



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA			
Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
684	ANGELA DE OLIVEIRA LEITE RIGHETTI	42	CLASSIFICADO
632	FRANCIELE RITTER	42	CLASSIFICADO
422	RAFAEL DE CASTRO GUSMÃO	42	CLASSIFICADO
240	ANA PAULA LUDWIG PEREIRA	42	CLASSIFICADO
502	JOSIANE DE JESUS KRESTZEL	42	CLASSIFICADO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – ZONA URBANA			
Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
739	EDIMARA SÃO JOSE PEDRO PEREIRA	76	CAD. RESERVA
378	ROSANE CICHELERO	76	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **05/03/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 05 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/03/2024, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; Publicado

no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0313/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL